



PRFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEDEC

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de contratação que se fundamenta na inviabilidade de competição em decorrência de ser empresa especializada, sendo a única regularizada para prestação de serviços técnicos e oferecer certificação de competência profissional, segundo o Conselho Estadual de Educação (CEE/PA), o que inviabiliza a competição e a pesquisa de mercado.

Sendo assim, estamos diante da inexigibilidade de licitação, que no presente caso, encontra-se fundamentada no art. 74, I da Lei 14.133/21, não cabendo, portanto, justificativa de preço, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação, sendo a empresa considerada a mais adequada para a Administração.

Por fim, é importante ressaltar que o valor total do contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e que o recurso para o pagamento está de acordo com a dotação orçamentaria pertinente.

Ananindeua/PA, 17 de julho de 2024.

Mario Jorge Santos Pinheiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento econômico – SEDEC